

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA

	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇOS DE RADIO DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO - VISA			VIGENCIA: 31/01/2026 REVISÃO: JAN 2026 PÁGINAS: 4
ID 723	RVF_DVSA_83_VS			
CNAE/CBO	DENOMINAÇÃO ATIVIDADE			
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLOGICA			
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA			
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA			
2232-40	CIRURGIÃO DENTISTA - ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA			
2232-44	CIRURGIÃO DENTISTA - PATOLOGISTA BUCAL			
2232-48	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIOONTISTA			
2232-52	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESIOLÓGO BUCOMAXILOFACIAL			
2232-56	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA			
2232-60	CIRURGIÃO DENTISTA - RADIOLOGISTA			
2232-64	CIRURGIÃO DENTISTA - REABILITADOR ORAL			
2232-68	CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL			
2232-72	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAUDE COLETIVA			
2232-76	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA DO TRABALHO			
2232-80	CIRURGIÃO DENTISTA - DENTISTICA			
2232-84	CIRURGIÃO DENTISTA - DISFUNÇÃO TEMPORAMANIBULAR E DOR OROFACAIL			
2232-88	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
2232-93	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
2232-08	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNCO GERAL			

2232-04	CIRURGIÃO DENTISTA - AUDITOR					
2232-12	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA					
2232-16	CIRURGIÃO DENTISTA - EPIDEMIOLOGISTA					
2232-20	CIRURGIÃO DENTISTA - ESTOMATOLOGISTA					
2232-24	CIRURGIÃO DENTISTA - IMPLANTODONTISTA					
2232-28	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOGERIATRIA					
2232-32	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGISTA LEGAL					
2232-36	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
INFRA - ESTRUTURA						
2152	RELATÓRIO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO ATUALIZADO?				CRITICO	RDC 611/2022 - art. 64 e IN 95/2022 - ANEXO I
2154	RELATÓRIO TÉCNICO DE TESTES DE ACEITAÇÃO E CONSTÂNCIA ATUALIZADO?				CRITICO	RDC 611/2022 - art.29 e IN 95/2022 - ANEXO I
15974	TODA DOCUMENTAÇÃO É ARQUIVADA, DE FORMA A GARANTIR SUA RASTREABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NAS DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS OU, NA AUSENCIA DESSAS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS?				CRITICO	RDC 611/2022 - art. 16
15976	O ASSENTAMENTO DO LEVANTAMENTO POSSUI RELAÇÃO MÍNIMA DE TESTES DE ACEITAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE DEVEM SER REALIZADOS , DETERMINANDO RESPECTIVAS PERIODICIDADES, TOLERÂNCIAS E NÍVEIS DE RESTRIÇÃO?				CRITICO	IN 95/2022 - artigo 1
3167	O ASSENTAMENTO DO LEVANTAMENTO POSSUI:				CRITICO	LM 7031/96 e PF 453/98
	OPÇÕES:					
	* CROQUI COM O LEIAUTE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X E O PAINEL DE CONTROLE					
	* IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X E SEU(S) TUBO(S), INDICANDO FABRICANTE, MODELO E NÚMERO DE SÉRIE					
	*CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS					
	DATA, IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA					

2260	AS SOLUÇÕES QUÍMICAS SÃO IDENTIFICADAS E ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES CONSTITUÍDOS DE MATERIAL COMPATÍVEL COM O LIQUIDO ARMAZENADO, RESISTENTES, RIGIDOS E ESTANQUES, COM TAMPA QUE GARANTA A CONTENÇÃO DO RESÍDUO?				CRITICO	RDC 222/2018 - Art.18
2183	A CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL É REVESTIDA DE MATERIAL OPACO?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art. 82. § 1

2185	EXISTE CRONÔMETRO E TERMÔMETRO PARA O REVELADOR E TABELA DE TEMPO/TEMPERATURA DE REVELAÇÃO?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art. 82. § 1
15436	O SISTEMA DE CONTROLE DE DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RAIOS X É DO TIPO ELETRÔNICO E NÃO PERMITE EXPOSIÇÃO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 5 SEGUNDOS?				CRITICO	IN 95/2022 - art. 3º RDC 611/22 ART. 83
2177	O EQUIPAMENTO DE RAIOS X POSSUI CABO DISPARADOR COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS ?				CRITICO	RDC 611/2022 - art. 54 § único IN95/2022/19 - art. 2º - inciso VI
2179	O SISTEMA DE DISPARO COM RETARDO ESTÁ DESATIVADO?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art. 81 inciso II
2263	EXISTEM, NAS SALAS DE EXAMES, VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS (AVENTAL E PROTETOR DE TIROIDE) PARA PACIENTES (E ACOMPANHANTES QUANDO NECESSÁRIO)?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art.55, inciso III
15973	NA SALA DE EXAMES CONSTA, EM LUGAR VISÍVEL, AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA:				MENOR	RDC 611/2022 - artigo 53 incisos I, II, III , IV e V
	PACIENTE, EXIJA E USE CORRETAMENTE VESTIMENTA PLUMBÍFERA, PARA SUA PROTEÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO RADIOLÓGICO					
	NÃO É PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NA SALA DURANTE O PROCEDIMENTO RADIOLÓGICO, SALVO QUANDO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO E AUTORIZADO					
	ACOMPANHANTE, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DE PACIENTE, EXIJA E USE CORRETAMENTE VESTIMENTA PLUMBÍFERA, PARA SUA PROTEÇÃO					
	NESTA SALA PODE PERMANECER SOMENTE 1 (UM) PACIENTE DE CADA VEZ					
	MULHERES GRÁVIDAS OU COM SUSPEITA DE GRAVIDEZ: INFORMEM AO MÉDICO OU AO TÉCNICO ANTES DO EXAME					
2224	O TÉCNICO VISUALIZA O PACIENTE DURANTE OS DISPAROS?				CRITICO	RDC 611/2022 - art. 54 inciso I

2228	ASSEGURA QUE A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS SE DÁ APENAS QUANDO FOR IMPRESCINDÍVEL PARA CONTER, CONFORTAR OU AJUDAR PACIENTES, DEVENDO ADOPTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA MINIMIZAR A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS INERENTES À TECNOLOGIA UTILIZADA?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art.37
2261	REALIZA O GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS DE FORMA A MANTER AS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZ. INSTALAÇÃO, FUNCION., DISTRIB., DESCARTE E RASTREAB. (FILMES ARMAZENADOS PROTEGIDOS DO CALOR, UMIDADE, RADIAÇÃO E VAPORES QUÍMICOS, PROD. NA VALIDADE)?				CRITICO	Art. 54. RDC 63/2011
2265	AS VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS ESTÃO ACONDICIONADAS SOB SUPERFÍCIES HORIZONTAL OU EM SUPORTE PRÓPRIO DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE?				CRITICO	RDC 611/2022 -artigo 55 inciso III
2237	UTILIZA TÉCNICAS, EQUIPAM. E ACESSÓRIOS (TAB. DE TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS, PRENEDORES DE FILME, BITE WING E DISPOSIT. DE ALINHAM./POSICIONADORES) DE FORMA A OTIMIZAR AS EXPOSIÇÕES AO VALOR MÍNIMO E MANTER A QUALIDADE DE IMAGEM NOS PADRÕES ACEITÁVEIS?				CRITICO	RDC 611/2022 - Art.44 inciso I